



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Capital das Confeções

CNPJ 46.223.723/0001-50

**LEI ORDINÁRIA N.º 1163/2020,
DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.**

"Institui o Dia do Expedicionário Antônio Romano de Oliveira e dá outras providências".

JAIR CARIOVALDO CARNIATO, Prefeito Municipal de Taguaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
Faz saber que a Câmara Municipal de Taguaí aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º- Passa a ser considerado dentro do calendário de eventos municipais o dia 13 de abril como dia do Expedicionário Antônio Romano de Oliveira.

Artigo 2º- Na data estabelecida acima as entidades municipais de educação deverão incluir em seu currículo a história do Expedicionário Antônio Romano de Oliveira, bem como todas as repartições municipais deverão hastear as bandeiras oficiais a meio mastro em sinal de luto.

Artigo 3º- Poderão ainda ser realizadas outras atividades educacionais no dia comemorativo, sempre exaltando o dia do Expedicionário Antônio Romano de Oliveira.

Artigo 4º- As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 5º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taguaí,
Em 18 de Dezembro de 2020.

Jair Cariovaldo Carniato
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taguaí, na data supra.

Kelly Cristina Carniato
Secretária Municipal